



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 144, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 55/2017;

CONSIDERANDO a natureza da “operação de transporte de gado vivo”, cujo o transporte pode ocorrer em datas diversas da inicialmente prevista;

CONSIDERANDO a empresa Minerva S.A tem filial no Município de Altinópolis, com geração de emprego.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica permitido à **MINERVA SA**, inscrita no CNPJ nº 67.620.377/0073-99, com endereço na Rodovia Altino Arantes, KM 26, Entrada via Mojolinho Lado B, Zona Rural, neste Município de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo, Sr. **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FIORI**, brasileiro, portador do RG nº. 47.398.514-7 – SSP/SP e do CPF nº 395.738.328-52, a título precário e por tempo determinado, no período compreendido entre **20 a 30 de novembro de 2018** o uso do **PARQUE MUNICIPAL DA SANTA CRUZ**, pelos seus funcionários/prepostos, para realização de “operação de transporte de gado vivo”.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 13 de novembro de 2018.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município de Altinópolis